

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1155

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CURRAISNOVENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. **Josenilda Alves do Nascimento**, natural do município de São Bento/PB, domiciliada na Rua Antônio Othon Filho, Nº 18, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de maio de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2021 – Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 17182880